



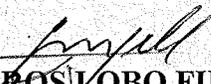
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 416, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028418/2012-74, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **LEILA DE PAULA REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1161764, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível **04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **04/08/2010 a 04/08/2012**, de acordo com os artigos 4º, inciso III, e 21, inciso IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **06/12/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 08/03/13**